ANNO II | MANÁOS, 23 DE JANEIRO DE 1908 | VOL. II—N. 8

ARCHIVO DO AMAZONAS

Revista destinada á vulgarisação de documentos geographicos e historicos do Estado do Amazonas

---

Publicação feita sob os auspicios do Governo do Amazonas

NA ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.

DR. ANTONIO CONSTANTINO NERY

E SOB A DIRECÇÃO E REDACÇÃO DE

BENTO DE FIGUEIREDO TENREIRO ARANHA

MANÁOS—AMAZONAS

SECÇÃO DE OBRAS DA IMPRENSA OFFICIAL

97—Rua Municipal—97

1908

CORONEL RAYMUNDO AFFONSO DE CARVALHO

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

Archivo do Amazonas

Revista destinada á vulgarisação de documentos geographicos e historicos do Estado do Amazonas

DIRECTOR — Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha

ANNO II | MANÁOS, 23 DE JANEIRO DE 1908 | VOL. II—N.º 8

HISTORIA E GEOGRAPHIA DO AMAZONAS

CONFERENCIA EM 11 DE OUTUBRO DE 1907 NO GYMNASIO AMAZONENSE

Illustre e respeitabilissimo auditorio:

Penhoradissimo a S. Ex.ª o Snr. Dr. Antonio Constantino Nery, Governador do Estado do Amazonas, agradeço haver-me facilitado este ensejo de poder, na sua presença e na de tão selecto auditorio, fazer esta conferencia, já no ultimo quartel da minha existencia, sobre historia e geographia do Amazonas.

Bastante ardua é para mim esta tarefa por exigir estudos especiaes, que me fallecem para bem desempenhal-a, sobretudo, attributos intellectuaes e oratorios, quantos são precisos para desenvolver com claresa e proficiencia o seu assumpto tão importante quanto é o do *descobrimento e descobridores do Amazonas, dos diversos nomes pelos quaes o grande rio do mundo foi e é conhecido; de uma parte da rede hydrographica e da salubridade do clima da Bacia do Amazonas e da vastidão desta.* (1)

Sem estylo, e em linguagem singela e chan farei resumidamente a exposição de todos os factos que forem ligados mais intimamente a these, que nesta occasião me proponho desenvolver, abusando para isso da condescendencia e generosidade de S. Ex.ª o Snr. Dr. Governador do Estado e de mais cavalheiros presentes, dos quaes espero desculpar-me-ão a temeridade de vir occupar a sua digna attenção sem titulo algum litterario que me recommende.

Não empregarei phrases arrebatadoras, nem palavrões de effeitos theatraes, usados ordinariamente

---

(1) Copia. Ill.mo Ex.mo Snr. Em resposta ao Officio de V. Exc.ª datado de 10 de Maio do corrente anno, em o qual V. Ex.ª determina para informar, onde existem varios documentos pertencentes as Repartições do extinto Governo da Capitania do Rio Negro e outros relativos a demarcação de limites entre o Brazil e as possessões Hespanholas; eu tenho a informar a V. Ex.ª que taes documentos, e Outros os de marcação de limites entre o Brazil e as possessões Hespanholas existem em Caza da Camara desta Villa, em bom estado sob a guarda da mesma Camara é quem responde pela a guarda de taes papeis. Deos Guarde a V. Exc.ª Barcellos 2 de Julho de 1853. Ill.mo Ex.mo Snr. Herculano Ferreira Penna M. D. Prez.e da Prov.ª do Amazonas.

(Assignado)—Joaquim Antonio Loro de Andrade. Subd.º 2.º Supplente em exercicio.

(Livro 1837-1857—Auctoridades diversas do Amazonas e outras Provincias ao Governo do Amazonas e Pará—Officios)

nestas conferencias, para disfarçar a monotonia, que, de rigor, se manifesta na exposição geographica e historica de uma vasta região desconhecida, embora inspire-nos real interesse a sua discripção.

Para dizel-as e repetil-as, penso eu, só o fará quem disponha de cabedal intellectual como Barbosa Lima, Ruy Barbosa, Serzedello Correia, Nabuco, Laffayete, Lauro Sodré, Epitacio Pessoa, etc.; por isso não preciso adornar com flores tiradas da rethorica, nem enxertar com phrases de louvaminhas, obrigadas aos festins,—a verdade—que é a base de todos os factos.

Illustre e selecto auditorio, dando começo a minha tarefa, submetto desde já a imparcialidade e justiça da vossa critica, o seu producto, que outro merecimento não tem senão ser meu, e este mesmo proveniente da força de vontade que me caracterisa e de documentos autenticos que hei lido.

I

O *Amazonas* foi descoberto em 26 de Janeiro de 1500 por Vicente Yanez Pinson, data anterior ao descobrimento do Brasil por Pedro Alvares Cabral, que se realizou a 22 de Abril do mesmo anno, achando-se este então em frente da serra dos Aymorés, a que deu o nome de Paschoal.

Alguns indios, n'esse tempo, denominavam *Paranayaçú* (1) (*Paranaguaçú* ou *Paraná-Guaçú)* e outros *Paranatinga* (2) o Amazonas, e em vista da resposta: *Mar ah non* de Ayres Pinson á pergunta: *Ainda isto é mar?* de Vicente Pinson, foi que tomou o nome de *Maranon,* havendo, entretanto, á respeito a versão de ter provindo este nome do de um capitão Maranon, que serviu ás ordens de Pizarro, citado como primeiro explorador das suas nascentes.

Teve além deste mais o de *Orellana,* que lhe deu em 1540 Francisco Orellana, logar tenente de Pizarro, na excursão deste feita do rio Casca, proximo de Quito, ao rio Napo, com o fim de descobrir o *Paiz das Canelleiras,* que se dizia estar no *Paranayaçú,* onde aquelle sahiu, e por elle desceu até o oceano.

Este mesmo aventureiro, nesse anno, substituiu-o pelo nome *Amazonas,* em consequencia de haver encontrado entre os rios *Uatumá* e *Jamundás (Nhamundá)* hostes intrepidas e valorosas de indios esbeltos e imberbes, que lhe pareceram mulheres guerreiras, armadas de arco e frechas e as quaes investindo sobre elle e a sua força para impedir a sua navegação, arremessaram nuvens de frechas contra o seu bergantin, e de tal sorte, que o impelliram a fugir.

Depois disto, em 1560, foi que Pedro Ursua, encarregado pelo Vice Rei do Perú de verificar as noticias levadas á Hespanha por Francisco Orellana, sobre o rio das Amazonas, emprehendeu a sua viagem de *Cusco pelo rio Jutahy (Hiutahy),* donde passou ao rio *Juruha (Juruá* ou *Hiuruha)* destinado a descobrir o imperio d'El Dorado.

Não logrou este os louros da sua aventurosa incumbencia, em consequencia de ter sido assassinado em meio da viagem por um

(1)—Quer dizer: Rio Grande
(2)—Quer dizer: Rio branco.

seu soldado, que fazia parte da sua comitiva.

Depois dessa mallograda viagem só em 1636 partiu de *Quito com destino aos Encabellados* João de Palacios, onde por estes indios foi, no rio de igual nome, assassinado, e, nessa occasião, podendo escaparem á morte, fugiram os leigos Frs. Domingos de Briebas e André de Toledo, que pertenciam á sua comitiva.

Desceram os dous leigos o rio Amazonas, arrastados pela sua vertiginosa corrente, conseguindo apparecer em 1637 em Belém do Gram Pará, donde partiram então em direcção ao Maranhão e ahi expondo ao governador do Estado a sua aventura, esta lhe despertou o mais vivo interesse pelo descobrimento das terras do Amazonas, até então dos portuguezes desconhecidas, e só por isso designou para esse fim a Pedro Teixeira, e fel-o incontinente seguir de *Belém á Quito,* á frente de 70 soldados e 1200 indios armados de arco e frechas uns, e como remadores de 45 canôas outros, levando debaixo de suas ordens o coronel Bento Rodrigues de Oliveira, sargento-mór Felippe de Mattos Cotrim e capitães Pedro da Costa Favella e Pedro Baião de Abreu.

Commandante geral da expedição, e revestido das honras e poderes de capitão general governador do Estado, o famoso capitão Pedro Teixeira, deu este então execução a sua importante missão, partindo do *porto de Cametá* em 28 de Outubro do mesmo anno de 1637.

Durante o tempo de sua excursão entrou no *rio Tapajôz,* reconheceu as embocaduras dos *rios Madeira, Negro e Coary, e subio o Napo e seus affluentes Aguarico ou Ouro e dos Encabellados,* deixando nestes, por prevenção, destacados os seus dous capitães com uma força sufficiente, sob as ordens dos mesmos.

A sua entrada em *Quito* foi no mez de Setembro de 1638, donde só retirou-se a 16 de Fevereiro de 1639, chegando a *Belem* a 12 de Dezembro deste mesmo anno.

Antes desta extraordinaria conquista, ainda no dominio colonial hespanhol, e no reinado de Felippe III de Hspanha, e II para Portugal, o governador e capitão general do Estado do Brasil baixou em 8 de Outubro de 1612 as instrucções para a *Conquista e descobrimento das terras do rio Maranhão,* a vista do projecto de Diogo Botelho submettido, quando governador geral, em 1604, ao governo de Lisboa, cujo projecto tendo sido adoptado pelo seu successor Diogo de Menezes em 1610, só depois disto executou-o Gaspar de Souza em 1612, ordenando que a sede das operações para o bom exito dessa conquista devia ser *Pernambuco,* e sem perda de tempo transferiu-a para ahi em 1613.

Encarregado por Alexandre de Moura em 1615 Francisco Caldeira Castello Branco do descobrimento do *Gram Pará,* (1) nome que deram os portuguezes ao *Amazonas,* consegue este emissario ancorar na *bahia do Guajará* em 3 de Dezembro de 1616, fundar a *cidade de Belem*

(1)—Versão portugueza do vocabulo tupi—*Paranayuaçu.*

e installar sob o governo das *Conquistas do Maranhão e Gram Pará* o *da capitania do Gram Pará* como seu conquistador, fundador e 1.º governador e capitão mór.

O governo das *Conquistas do Maranhão e Gram Pará, formado pelas duas Capitanias do Maranhão e Gram Pará,* uma independente da outra, esteve subordinado directamente ao governo geral do Brasil durante o tempo decorrido de 1616 a 1626, por passar, então, a *Capitania do Gram Pará* a ser subordinada ao governo geral do *Estado do Maranhão e Gram Pará,* inaugurado em virtude da posse do 1.º governador e capitão general, em 3 de Setembro de 1626, cuja nomeação fôra de 23 de Setembro de 1623.

A lista dos governadores e capitães-móres da *Capitania do Gram Pará, no governo das Conquistas do Maranhão e Gram Pará,* com as datas das suas posses, é a seguinte:

1—Francisco Caldeira Castello Branco—3 de Dezembro de 1616.
2—Balthazar Rodrigues de Mello—Setembro de 1618.
3—Jeronymo Fragoso de Albuquerque—30 de Abril de 1619.
4—Mathias de Albuquerque—1º de Setembro de 1619.
5—Custodio Valente, Fr. Antonio Marciano e Pedro Teixeira—20 de Setembro de 1619.
6—Pedro Teixeira—Maio de 1620.
7—Bento Maciel Parente—18 de Julho de 1621.

Anteriores ás conquistas e descobrimentos enumerados até aqui, outras mais são citadas, que por ora não passam de crenças populares em toda a *Amazonia,* e de infructiferas pesquizas scientificas de viajantes sabios, que as emprehenderam e ainda as exploram, após estudos profundos das duas Americas, da raça dos seus primitivos habitantes, da origem das suas linguas, usos, costumes, religiões, fórmas de governos, artes e civilização.

Em geral, crê-se, em toda a America, que a origem da população americana proveio do Oriente do Velho Continente, por via do estreito de Behring.

Onesime Reclus, tratando de Christovam Colombo e seus *precursores scandinavos,* no seu livro «A Terra», avançou as seguintes proposições arrojadas:

« No seculo X, muito antes do descobrimento de Christovam Colombo, já o Novo Mundo ou Novo Continente, denominado America, havia sido visitado pelos europeus.

« Alguns norueguezes sahidos da *Islandia,* que então florescia, a crêr na historia ou na lenda, estabeleceram-se por esse tempo na Groelandia, (1) fizeram depois um reconhecimento na direcção sul, e chegaram talvez até a colonizar o littoral a que puzeram o nome de *Vinland* ou paiz da Vinha. »

Como Onesime Reclus citam-se muitos outros da mesma opinião a respeito da descoberta da America, sómente divergindo na éra e nos descobridores.

Viscomte Onffroi de Thoron, nos seus *Les phenïciens a l'ile de Haïti,* referindo-se a Diodoro da Sicilia transcreve deste, provavelmente no intuito de affirmar que acceitou a sua opinião, nella acreditou e repetiu que «aos 45 annos da era christan, assignalava Diodoro a *America,* sob o nome de *Ilha,* por ignorar-lhe a configuração. »

---

(1)—Quer dizer: Terra Verde.

Delle cita também, referente a essa *Ilha,* o seguinte:

«Está affastada da Lybia muitos dias de navegação, e situada ao Occidente. Seu solo é fertil, de grande belleza e banhada por muitos *rios navegaveis.*»

Além disto, De Thoron attribue aos *Cares,* 1600 annos antes de Christo, a descoberta da America, seguindo-lhes logo *os carthaginezes na navegação dos mares de Oeste;* e, por ultimo, *Salomão, que incumbe aos marinheiros phinicios de Hiram das viagens á Opphir e Tarschisch, situadas no interior do Amazonas,* revestidos da missão de trasportarem para Jerusalém, daquellas terras pouco conhecidas, todo o ouro necessario á construcção do seu templo.

Destas viagens suppõe ter provindo o nome de *Solimões, dado ao Amazonas,* desde a sua confluencia com *o rio Negro até a foz do rio Napo,* o qual, segundo lhe parece, devera ter sido primitivamente *Salomão.* (1)

II

O rio Amazonas, um dos principaes do mundo, é o mais caudaloso da America do Sul e dos conhecidos até hoje na Europa, Asia, Africa, America e Oceania.

A sua bacia com o *Tocantins,* formando toda a Amazonia, tem de dimensão, segundo calculou Chichko, 6.430.000 kilometros quadrados.

Diz Eliseé Reclus na sua «Geographia ethnographica e estatistica do Brasil», sobre o *Tocantins* que: «O systema hydrographico do Tocantins prende-se estreitamente ao do Amazonas. Se é verdade, como tudo parece indicar, que em consequencia de alterações do fundo do mar, as aguas do Atlantico invadiram as terras, hoje occupadas pelo golfo amazonico, tempo houve em que o Tocantins, que actualmente se communica com o *rio-mar* por furos e igarapés, unia directamente a sua corrente com a delle por uma confluencia situada a Leste da ilha Marajó: era então simples tributario do Amazonas».

Ella, *sem o Tocantins,* mede.... 5.594.000 kilometros quadrados; só sob a denominação de *Brasileira 3.620.000, limitada ao Estado do Amazonas 1.720.060, e ao do Pará 1.070.000.*

O seu curso, menor que o do Nilo, Missuri-Mississipi, e Yang-tsé-Kiang, tem de extensão partindo *do Nupe,* que se lança no tributario do *Lauricocha,* até sahir no Atlantico, 5.710 kilometros e só no Brasil 3.200.

As grandes crescentes das suas aguas ou extraordinarias baixantes, cada qual dellas de duração de seis mezes por anno, tornam variavel e por isso mesmo incalculavel a dimensão da sua maior ou menor largura.

No periodo da sua crescente ficam submergidas as partes mais baixas das suas margens, e a maior parte das ilhas do immenso archipelago, formado em todo o seu leito;

---

(1)—Dão tambem outros a origem do nome Solimões a uma tribu de indios Soriman, que não me consta ter ahi existido uma só desse nome; entretanto me parece acertada a sua proveniencia do nome da tribu dos Iurimaus ou Iurimaguas (Jurimaus ou Jurimaguas) que o amazonense puro pronuncia *Zorimáos,* os quaes passaram a essa parte do Amazonas, vindos do alto Maranon.

e por este motivo não se pode determinar com exactidão a dimensão da largura do rio.

O contrario disto dá-se com a grande baixante das aguas, a vista da parte baixa das margens, que se achando submergidas, surgem barrancosas com a altura de 16 e mais metros, e as suas praias que avançam para o meio do rio, mais de tres kilometros.

Herndon avaliou em 1 1/2 milha (3332 metros) por hora a corrente do Amazonas, que se torna maior em tempo da sua maxima enchente e menor na vasante; entretanto, a sua velocidade em muitos logares é calculada, proximos das embocaduras de rios, pedras e cachoeiras de 5 a 6 milhas por hora.

Em frente a Obidos, onde mais estreita-se o Amazonas, mede de largura 1566 metros, de profundidade no meio 132, e junto ás margens 44; e de corrente mede tambem uma velocidade media, de $0^{m}63$ a $1,^{m}34$ por segundo, parecendo-me todavia haver engano neste ultimo calculo.

Onezime Reclus avalia a profundidade do rio em 50 a 100 metros.

A extensão da influencia das marés, que no Amazonas é de 750 kilometros, chega só até *Obidos,* onde a prea-mar attinge $0,^{m}33$; e segundo Wappæus 500 milhas da embocadura do Amazonas até Obidos. (1)

O rio começa a encher, como diz Saint Adolphe, em Novembro e attinge a sua maxima elevação em Junho. (2)

(1)—Nas grandes vasantes do rio a influencia das marés já tem chegado a Itacoatiara (*Serpa*).

(2)—E' variavel hoje o tempo em que começa a encher o Amazonas, não sendo extranhavel começar em Dezembro.

No mar a sua embocadura partindo da *ponta de Tigioca até Macapá,* e a ilha de Marajó de permeio, mede de largura, segundo Ayres do Cazal na sua «Geographia Brazileira ou Relação historico-geographica do Brazil», 50 legoas, e até o *cabo Norte,* como calculou Wappæus, 180 milhas.

Baena no seu «Ensaio Corographico da Provincia do Pará» mede a largura da embocadura do Amazonas *da ponta do Maguary,* a N. E. da ilha do Marajó, ao rio *Arauari (Araguary)*—56 legoas e 2/3.

Corre o Amazonas de Oeste para Este, atravessa proximamente a mesma latitude, possue o mesmo clima as suas margens, e as suas chuvas não cahem ao mesmo tempo em toda a sua extensão, havendo mesmo uma differença de seis mezes entre o norte e o sul. (1)

Na extensão de mais ou menos 70.000 kilometros (2) é navegavel o rio Amazonas por navios á vapor de 2 a 30 pés de calado, bem assim os seus paranamiris, paranás, lagos, igarapés, affluentes, tributarios e subtributarios dos affluentes, e secções encachoeiradas d'alguns destes.

A sua navegação até 31 de Dezembro de 1852 fazia-se com pequenas embarcações á vela ou a remo e sirga, a excepção de 5 viagens, que effectuaram nos annos de 1843, 1845, 1848, 1850 e 1851, os vapores da marinha de Guerra Brazileira, Thetis (3) e Guapiassu, tendo, sido uma ao *Xingú* e *Tapajós,*

(1)—Wappæus. «Brazil Geographico e historico».

(2)—Hoje pode-se duplicar, sem errar esta extensão.

(3)—VAPOR DE GUERRA THETIS.—1850 a 1852

uma a Villa Bella (Nova da Rainha), uma ao rio Branco, uma ao rio Negro até Tauapessassu, e ao Solimões até Tabatinga, e a ultima á Manaus.

Principiaram com regularidade as viagens a vapor do rio Amazonas entre *Belem e Manaus* em 1.º de Janeiro de 1853.

O vapor brazileiro «Marajó», 1.º da Companhia de Navegação, Commercio e Colonisação do Amazonas, encorporada por Irineo Evangelista de Souza (Visconde de Mauá), capitalista brasileiro e natural do Rio Grande do Sul, iniciou essas viagens, sendo precedido esse navio pelo vapor «Rio Negro», da mesma companhia, a 7 de Agosto do mesmo anno.

Este na sua 3.ª viagem, em regresso de Manaus para Belem, encalhou no dia 14 de Outubro, perto da embocadura do rio Madeira sobre as pedras que ficam abaixo da ilha do Espirito Santo a pouca distancia acima de Serpa (Itacoatiara). (1)

O 1.º vapor, que sulcou as aguas do *Solimões e Maranon entre Manaus e Nauta,* depois da viagem á Tabatinga do vapor de Guerra Guapiassu em 1848 foi o «Marajó», sahindo a 23 de Setembro do mesmo anno de 1853 do porto de Manaus, para iniciar a 3.ª linha, na conformidade do contracto do referido Irineu Evangelista de Souza com o governo.

Depois desta navegação á vapor do Solimões e Maranon, a Companhia do Amazonas effectuou a do *Rio Negro, entre Manaus e S. Izabel,* fazendo seguir o vapor «Monarcha» em 15 de Janeiro de 1855.

Esta viagem foi a 3.ª, a vapor, que se fez ao Rio Negro, tendo sido a 1.ª até o *Rio Branco,* realizada em 9 de Setembro de 1843, a 2.ª a 25 de Maio de 1848 até *Tauapessassú* pelo vapor de guerra «Guapiassú». (1)

As côres das aguas do rio Amazonas e dos seus tributarios são

---

—Livro de registro de officios do Commando militar geral da comarca do Alto Amazonas.

1850

Ao Snr. Capm. Thomaz Antonio da Silva.

Fico de posse do officio que Vmce. me dirigiu em data de 30 de Janeiro ultimo e sciente do seu contheudo tenho a dizer-lhe, que espero do seu zelo o cumprimento das ordens do Ex.mo Governo da Provincia relativamente ao fornecimento da lenha para o vapor *Thetis* que tem de tocar no porto desta Villa.

Aproveitando o ensejo tenho de observar a Vmc.e que na rellação de mostra da Companhia de seu Commando deve Vmc.e incluir todos os trabalhadores, declarando na respectiva casa das obras quaes os que se achão residindo no districto da Missão por cuja causa não comparecerem á mostra.

Deus Guarde a Vmc.e Quartel do Commando Militar geral do Alto Amazonas *8 de Março de 1850* Snr. Commandante da Companhia de Trabalhadores de Villa Nova. (assignado) Albino dos Santos Pereira, Commandante Geral Militar.

(1)—Entre os papeis que pertenceram ao meu finado pae, e que poucos delles ainda conservo, encontra-se o documento seguinte: «Copia. Ill.mo e Ex.mo Snr. Pungido pela dor annuncio a V. Ex.a a perca do vapor da Companhia Rio Negro, que navegando no Amazonas e depois de termos montado as Coroas do Espirito Santo, encalhamos sobre humas pedras a meio do Rio; a primeira das pancadas sobreveio agua que inundou a Camera de proa e 2 minutos depois o fogo das caldeiras foi apagado pela agua que só tem deixado de envadir a Camera de ré; este tristissimo incidente me faz despachar huma montaria pedindo a V. Ex.a as embarcações que forem possiveis fretar afim de salvar o que for possivel, pois alem de ignorar os rombos do Navio, a precipitação com que se encheo d'agua me faz julgar o ser impossivel salval-o. Deos Guarde a V. Ex.a. Bordo do Rio Negro em 14 de Outubro de 1853. Ill.mo Ex.mo Snr. Herculano Ferreira Penna. Presidente da Provincia. Antonio José Pereira Leal. Commandante. Conforme. No impedimento do Secretario. O official. João de Oliveira Seixas.

(1)—O bispo D. José foi seu passageiro nesta viagem de Manaus á Tauapessassú, e de em torna viagem até Belem. Foi tambem passageiro até Tabatinga, deste vapor, nessa sua mesma viagem o sabio viajante francez Castelnau.

diversas, notando-se que as do Amazonas, propriamente dito, e do Xingú é parda, do Rio Negro é preta, dos rios Madeira, Branco, Padauiry, Japurá, Purús, Juruá e alguns mais é branca, do rio Tapajós é verde-castanha, do rio Tocantins é verde-clara, dos lagos em geral é preta e dos igarapés é de alguns preta e da sua maior parte branca crystalina.

III

A Amazonia brasileira tem a sua posição astronomica na zona equatorial; e divide-se, *sem o Tocantins, nos Estados do Pará, Matto Grosso e Amazonas e, com o Tocantins, tambem nos Estados do Maranhão e Goyás.*

O Estado do Pará acha-se situado entre 4°10' de Lat. N. e 8°40' de Lat. S., e entre 2°10' e 15°20' de Long. Oeste; e do Amazonas, que lhe está intimamente ligado pela raça, costumes, natureza do solo, clima, e vida social e politica dos seus habitantes, fica situado entre 5°10' de Lat. N. e 10°20' de Lat. S. e entre 13°40' e 32° de Long. Oeste. (1)

O clima do valle do Amazonas, como no seu livro «Narrative of travels on the Amazon and Rio Negro», descreveu Wallace, é notavel pela uniformidade da sua temperatura, e por uma provisão regular de humidade.

Referindo-se ao Pará, diz que «as estações ahi são tão modificadas que tornam o seu clima um dos mais agradaveis do globo e a sua maior variação, em um dia, que não é nunca mais de 20° Fahrenheit, e, em quatro annos, as mais baixas e mais altas temperaturas dão somente um extremo de variação de 25°. Provavelmente não existe no mundo clima mais igual.»

«O clima no Pará, embora perto do Equador, não é excessivamente quente. Somente uma só vez, segundo lê-se no «The naturalist on The Rever Amazonas» de Battes, já attingiu num periodo de tres annos a temperatura a 95° Fahrenheit (35° cent.). O maior calor do dia é geralmente 89° a 94°, e o ar nunca é mais frio de 73° de modo que existe uma temperatura uniformemente alta e media do anno de 81° (27° cent.)» (1)

No Estado do Amazonas a temperatura a sombra marca 27° a 33° centigrados, descendo algumas vezes num periodo de dez annos a 20°

---

(1)—Baena, na sua «Corographia», acha entre o parallelo aquilonar 4° e o parallelo austrino 8°50' e entre os meridianos 305° e 321°50'.

(1)—«O rhythmo das estações, o predominio dos ventos alizeos corresponde ao periodo da secca, de Setembro a Janeiro, ao passo que as calmarias coincidem sobretudo com as chuvas, de Fevereiro a Julho e Agosto.

«A precipitação aquosa é muito consideravel e excede provavelmente a 2 metros no todo da bacia: os tremendos *aguaceiros que as nuvens despejam na vertente oriental dos Andes* compensam a raridade das chuvas nas savanas que um anteparo de montanhas defende.

«Frequentemente nevoeiros turvam a athmosphera durante a *estação da secca.*

«O sol se levanta n'um céo puro, mas tenue véo se estende sobre o horisonte, para a tarde espessa-se e sobe gradualmente para o zenith; depois encobre o sol e mantem-se ainda por uma ou duas horas da noite; por vezes em principio de Fevereiro, até persiste durante alguns dias sem dissipar-se com o frio da madrugada, presagiando proxima mudança de tempo.

«Além disto, notam-se grandes differenças de climas entre as cidades do baixo Amazonas e as do rio Negro, do Solimões e do Maranhão.

.....»

(Condições meteorologica do Pará, na Amazonia brazileira:

Lat. 1°28', maxima 35°, minima 28,°8', média 27,°22', chuva 3.m.

Estados Unidos do Brasil. Geographia, ethnographia e estatistica por *Elissée Reclus*).

na capital e a 12° no interior, e, rarissimas vezes, eleva-se a 35°.

E' um dos climas reconhecidos por todos os viajantes, que já o experimentaram, affirma Maury, mais deliciosos e mais saudaveis do mundo.

Verificou o Almirante Barão de Ladario (José da Costa Azevedo) com auxilio poderoso do 1.° Tenente d'armada José Soares Pinto, quando ambos em serviço da Commissão de Limites do Brazil com o Perú, que a media mensal da temperatura de Belem do Pará, Manaus e outras localidades pertencentes a provincia do Amazonas, no espaço de um anno nunca excedeu, segundo as observações que fizeram annualmente, diariamente, por subdivisões semestraes, e estas por quarteis de trimestre, da media seguinte nos 4 quarteis, em Belem:

1.° QUARTEL		2.° QUARTEL	
Janeiro	26° 74	Abril	26° 58
Fevereiro	26° 47	Maio	27° 16
Março	27° 03	Junho	28° 03

3.° QUARTEL		4.° QUARTEL	
Julho	28° 26	Outubro	27° 88
Agosto	27° 98	Novembro	27° 35
Setembro	27° 57	Dezembro	27° 37

A temperatura media nos 4 quarteis foi:

No 1.°	26° 747
No 2.°	27° 257
No 3.°	27° 937
No 4.°	27° 517

A temperatura media, mensal, para Manaus:

1.° QUARTEL		2.° QUARTEL	
Janeiro	26° 08	Abril	26° 25
Fevereiro	25° 82	Maio	26° 03
Março	25° 76	Junho	25° 67

3.° QUARTEL		4.° QUARTEL	
Julho	26° 59	Outubro	27° 73
Agosto	26° 21	Novembro	28° 03
Setembro	26° 93	Dezembro	27° 32

A temperatura media nos 4 quarteis nos dous semestres foi:

No 1.°	25° 886
No 2.°	25° 983
No 3.°	26° 576
No 4.°	27° 693

Observa-se em todo o Estado do Amazonas, annualmente de 23 de Junho a 10 de Julho, e algumas vezes em Agosto, e rarissimas em Setembro, fatalmente em Manaus, a maxima absoluta de temperatura de 22° centigrados e a minima de 14° (1) durante só o tempo de tres dias consecutivos.

Este phenomeno os habitantes da Amazonia denominam *friagem*, por provir de um vento frio de S. ou S. O., soprado naturalmente da cordilheira dos Andes, que, por este mesmo tempo, tambem é acossada por chuvas torrenciaes, como se deprehende da opinião emittida por Elisée Reclus.

A *friagem* é a mudança brusca da temperatura, tendo por sua precursora a chuva torrencial, que cahe fazendo-se acompanhar de rija e fria ventania de S ou S O, relampagos e trovões, e logo que levante o mau tempo, permanece a ventania desencadeiada vinda do cume gelado dos Andes. Dahi o céo torna-se nebuloso; tenue, serenoso e frio chuvisco irriga constantemente, sem cessar, a terra, que densa ne-

(1) Tres dias de friagem, que variam hoje, mas succediam de 12 a 14 ou de 23 a 25 de Junho: «nesses dias a maxima absoluta de temperatura era 22° a 1 hora da tarde e a minima de 16°». Dr. Hermenegildo Lopes de Campos. *Climatologia medica do Estado do Amazonas*. 1903.

blina escurece e faz resfriar a sua temperatura, encobrindo o sol, durante 72 horas, em Manaus, e mais tempo, mesmo de 15 a 20 dias, noutros logares mais approximados das geleiras da cordilheira.

A sua temperatura minima de 14° centigrados nos tres dias, em Manaus, volve immediatamente, assim que estes expiram, a maxima de 32° e 33°, se é no mez de Junho e de 33° a 34° no mez de Julho, Agosto ou Setembro.

Na frequencia, e intensidade das chuvas, é que consiste na Amazonia brazileira a variação das suas estações, que na verdadeira accepção da palavra, só tem uma. (1)

Começa a estação chuvosa em Novembro, e em Março termina; e somente de Abril a Outubro, que é a do verão, deixa de chuver um ou outro dia da semana, nos mezes de Agosto a Outubro, mas se é muito rigorosa a estação, cessa completamente a chuva durante um mez ou uma ou mais semanas no mez, e isto só nos tres ultimos da estação.

Em compensação os ventos modificam o calor durante o verão.

IV

Vastissima é a rede hydrographica da Bacia do Amazonas, tendo por arteria principal o portentoso rio do qual vem o nome, e delle rameficam-se outros que a elle se assemelham como o *Jary, Paru', Xingú, Tapajós, Madeira, Uatumá, Urubu, Negro, Purus, Japurá, Içá, Juruá, Javary, Napo, Ucayali, Morona,* etc. e, que não são menos importantes pela amplitude do curso e volume das suas aguas, que o Tocantins, que noutros tempos devera ter sido, como creio, tambem um ramo do rio Amazonas.

O rio Amazonas, que o Padre Antonio Vieira,—o Grande, chamou —*mar doce,* por ser na largura da sua embocadura e no seu cumprimento maior que o *Mar Mediterraneo,* nasce na cordilheira dos Andes; e querendo Tenreiro Aranha, immortal fundador da provincia, que tomou o mesmo nome do rio, dar uma ideia approximada da sua grandesa, assevera «que a navegação tem sido e ha de sempre ser, aqui, por este *mar immenso do Amazonas,* (1) a principal via de communicação para irem todos os habitantes e todos os productos de uns para outros logares, desde o leito marchetado, onde o monarcha dos rios tem a cabeça magestosa, até onde com as pontas dos pés repelle as vagas do occeano».

Todos os habitantes e todos os productos dos outros logares da Bacia do Amazonas incontestavelmente estendem-se á *Goyaz e Maranhão pelo Tocantins; á Matto Grosso pelo Xingú, Tapajós e Madeira; á Bolivia pelo Madeira, Purús e Juruá; ao Perú pelo Juruá, Javary e Amazonas ou Maranon: ao Equador pelo Içá; á Columbia pelo Içá, Japurá, Uaupés e Içana; á Venezuela pelo Rio Negro, Ichié, Cauaboris, Padauiry e Uraricuera; á Guyana Inglesa pelo Tacutú e a*

(1) Ayres do Cazal. Geographia Brazilica—nova edição «O clima he calido: os dias iguaes ás noites em todo o anno: as estações quasi dominão juntamente.

Todos os dias ha calor, ainda quando chove. Ao mesmo tempo que umas arvores annuncião o outono carregada de fructos sazonados, outros estão florescendo na sua primavera».

(1)—Vulgarmente chama-se *Rio Mar.*

Guyana Hollandeza pelo Trombetas.

Os Estados do Gram Pará e Amazonas, unidos pelo grande rio, acham-se na propria arteria da rede hydrographica da Bacia do Amazonas.

Só depois da fundação do Estado do Maranhão e Gram Pará, cuja sede foi S. Luiz, maximé da gloriosa expedição de Pedro Teixeira, intrepido capitão portuguez, que de Belem partindo com destino á Cametá e deste porto, no rio Tocantins, dirigiu-se a Quito, hoje capital do Equador, por via do rio Amazonas, no qual foram, nessa occasião, reconhecidas as embocaduras dos rios *Xingú, Tapajós, Madeira Negro, Coary, Japurá e Napo* até o termino da mesma expedição, foi que o *maranon*,, descoberto por Pinson, que Orellana mais tarde denominou *Amazonas,* ficou definitivamente reconhecido e pertencendo a *capitania do Gram Pará,* e sob a jurisdição do governo geral daquelle outro Estado.

As capitanias, que então o formavam, eram as do *Maranhão, Cumá ou Guimarães, Piauhy, Gurupy, Caeté ou Bragança, Gram Pará, Joannes ou Marajó, Cabo do Norte ou Guyana Portugueza, Camutá ou Cametá, e Rio Negro ou Alto Amazonas, ultima creada.*

Este vasto Estado ficou depois dividido no do *Maranhão e no do Gram Pará e Rio Negro* e mais tarde este ainda foi dividido, já sob o regimen do Imperio, na provincia do *Gram Pará* e na do *Amazonas.*

Esta ultima provincia, que se achava convertida na qualidade de comarca da outra provincia, num vasto deserto, por falta de um escolhido, que trabalhasse para a felicidade de seus povos, como havia feito o seu glorioso e immortal governador Lobo d'Almada, no fim do seculo XVIII, teve quem della se lembrasse a 27 de Maio de 1826 na Assembléa Geral Legislativa do Imperio. O deputado paraense, conego Romualdo Antonio de Seixas, foi quem submetteu á discussão um projecto seu, *mandando considerar daquella data em diante, como Provincia, a comarca do Rio Negro da Provincia do Pará,* dizendo: Ah! sr. Presidente, quanto são desgraçados os Povos que vivem longe da séde do Imperio!

Com a creação do Estado do Maranhão, por decreto de 13 de Julho de 1621, o governo das Conquistas do Ceará, Maranhão e Gram Pará, ficou separado do geral do Brasil.

Nomeado Diogo de Carcamo naquella mesma epocha, governador do novo Estado, recusou a nomeação, e por este motivo coube a Francisco de Moura ser escolhido para occupar o cargo, que não acceitou tambem.

A vista da sua recusa foi então nomeado a 23 de Setembro de 1623 Francisco Coelho de Carvalho, que a 23 de Março de 1624 partiu de Lisboa com destino á Pernambuco, onde deixou-se ficar dous annos por causa da invasão hollandeza, tendo dentro desse tempo tomado posse do cargo no Ceará, que fazia parte do territorio do Estado do Maranhão.

Este governador só a 3 de Setembro de 1626 poude entrar em S. Luiz, e em 1627 indo ao Gram Pará, entrou no *Gurupy e alli fun-*

dou a povoação Vera Cruz; e manifestou-se em Belem contra os barbaros e deshumanos resgates de escravos indigenas, com desagrado geral dos poderosos escravagistas.

Em 1636 fez outra visita ao Gram Pará, demorando-se pouco em Belem, onde aportara a 1.º de Maio desse anno, e por motivo de molestia mudou-se para a *Villa de Cametá,* fundada ainda em Dezembro de 1635, onde chegou a 1.º de Setembro do mesmo anno de 1636 e a 15 desse mez ali falleceu.

Em 9 de Outubro do referido anno de 1636 apossou-se intrusamente do cargo de governador do Estado Jacomo Raymundo de Noronha, e só o deixou a 27 de Janeiro de 1638, data em que entrou na sua posse Bento Maciel Parente 2.º governador e capitão general por nomeação da coroa e 3.º na ordem dos respectivos serventuarios que assumiram o exercicio do cargo.

Dos tres governadores, o ultimo que foi nomeado dentro do dominio de Hespanha, continuou no exercicio por nova nomeação do Duque de Bragança, então acclamado rei de Portugal.

Desta sorte, contando da data da fundação do Estado do Maranhão a da do Estado do Gram Pará e Rio Negro o numero dos seus governadores e capitães generaes foi este de 30, sendo:

No dominio hespanhol, com residencia no Maranhão 3; no dominio portuguez com a mesma residencia 23; e com esta no Pará 5, inclusive o governo provisorio de 30 de Janeiro de 1644.

No dominio hollandez teve o Maranhão, menos o Pará que não submetteu-se á Hollanda, dous governadores desta potencia, de 27 de Novembro de 1641 a 28 de Fevereiro de 1644.

A capitania do Gram Pará, sujeita ao Estado do Maranhão, contou até a data da fundação do Estado do Gram Pará e Rio Negro, no dominio hespanhol 15 governadores e capitães-mores, e no dominio portuguez 26, inclusive o de 19 de Junho de 1650, que pelo governador e capitão general do Estado do Maranhão foi declarado independente da sua autoridade, e mais 4, inclusive o de 8 de Maio de 1654, de Domingos Machado, conjunctamente o Senado da Camara, em virtude do Decreto regio de 23 de Fevereiro de 1652, que deu-lhes autoridade independente da do governo do mesmo Estado do Maranhão.

O Estado do Gram Pará e Rio Negro contou, da data da sua fundação até a adhesão do Pará á proclamação da independencia e do Imperio do Brazil, o numero de 10 governadores e capitães generaes, inclusive o de 24 de Setembro de 1751 e o de 2 de Março de 1759, que governaram o Maranhão dependente do Pará; uma junta provisional de 19 de Outubro de 1817 com tres membros; uma outra junta provisoria constitucional de 1 de Julho de 1820 com tres membros; uma terceira de 1.º de Janeiro de 1821 com oito; uma quarta de 12 de Março de 1822 e uma, por ultimo, de 10 de Março de 1823 com sete cada uma.

A Capitania de S. José do Rio Negro, sujeita ao Estado do Pará, contou da data da sua fundação em 11 de Julho de 1757 até a adhesão do Pará á independencia e im-

perio do Brasil, os governadores seguintes:

NUMEROS	GOVERNADORES	DATA DE POSSE
1	Joaquim de Mello Povoas	1758 Maio 7
2	Gabriel de Souza Filgueira	— — —
3	Nuno da Cunha Ataide Varona	— — —
4	Valerio Corrêa Botelho de Andrade	— — —
5	Joaquim Tinoco Valente	1772 — —
6		— — —
7		— — —
8	José Antonio Salgado	— — —
9	Manoel da Gama Lobo d'Almada	1787 — —
10	José Antonio Salgado	1799 Outubro 27
11	José Simões de Carvalho	1804 — —
12	José Joaquim Victorio da Costa	1805 — —
13	José Joaquim Victorio da Costa	1807 Outubro 10
14	Manoel Joaquim do Paço	1818 — —
15	Antonio Luiz Pires Borralho	— — —
16	Manoel Joaquim do Paço	1821 Março 31
17	Antonio Luiz Pires Borralho	— — —

No mesmo dominio contou mais uma junta administrativa provisoria constitucional, formada por eleição, e compondo-se dos cidadãos seguintes: Antonio da Silva Craveiro, Bonifacio João de Azevedo, Manoel Joaquim da Silva Pinheiro e João Lucas da Cruz.

CONCLUSÃO

Eis aqui quanto foi-me possivel produzir, animado pelo amor e zelo de que sempre fiz timbre, do bem geral do Brasil, particularmente do Amazonas, berço do mavioso poeta lyrico e cantor primoroso da inditosa Maria Barbara, que

Lembrando-se que teve uma consorte,
Que por honra da fé que lhe jurara,
A mancha conjugal prefere a morte;

e vasto theatro das mais gloriosas conquistas do immortal João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha por meio da imprensa e da tribuna parlamentar brasileira á favor da navegação a vapor dos rios Amazonas e seus tributarios, da elevação da comarca do Rio Negro (1) á provincia, da exploração dos mais importantes affluentes

(1)—Esta comarca tão rica e tão favorecida pela Natureza, não offerece mais do que tristes ruinas, em quanto o observador, e o viajante, lastimando a sorte de tão ameno paiz, admira as suas bellas proporções, e os germens da mais solida prosperidade.

Em taes circumstancias, que remedio se poderá oppor a tantos e tão inveterados males?

Só me lembra hum, que me parece mui prompto e opportuno; he a divisão da Comarca do Rio Negro em Provincia independente do Pará.

Sim, emquanto o Rio Negro estiver sujeito a este Governo, nem o Presidente do Pará poderá olhar com attenção e zelo para hum Departamento tão distante nem o Governo Subalterno do Rio Negro poderá fazer todo o bem que desejar e estiver ao seu alcance.

. . . . . .

Com a divisão o Presidente olhará para a primeira como cousa propria, de que elle só será responsavel.

Se for bem escolhido, trabalhará em promover a felicidade dos povos, pois nisso vê o seu proprio interesse: se for mal escolhido, não se poderá desculpar com o Governo do Pará.

. . . . . .

He por estas razões, que me lembrou propor este meio unico, que me parece exequivel.

. . . . . .

A assembléa geral legislativa decreta:

Art. 1.º—A Comarca do Rio Negro da Provincia do Pará será considerada d'ora em diante como Provincia separada daquella, com a mesma forma de Governo estabelecido pela Carta de de Lei de 20 de Outubro de 1823 para as Provincias de segunda ordem.

Art. 2.º—O Governo solicitará da Corte de Roma a creação de huma Prelasia na mencionada Provincia do Rio Negro, que ficará desannexada da Diocese do Pará.

Art. 3.º—Emquanto as rendas publicas da referida Provincia não se acharem em estado de fazer face as suas despezas, por hum melhor systema de administração, e arrecadação, ella será auxiliada pela Fazenda Publica do Maranhão, com o subsidio annual de doze contos de réis.

Art. 4.º.—A Capital da nova Provincia será no mesmo lugar, onde actualmente residem as primeiras auctoridades, e se denominará—Cidade da Barra do Rio Negro.—Paço da Camara dos Deputados em 27 de Maio de 1826.

O Deputado—*Seixas*

(Da collecção das obras de D. Romualdo Antonio de Seixas. Tomo 3.º).

do grande rio, da colonisação nacional e estrangeira nos rios Içá e Branco, e da catechese e civilisação dos indios, para significar a minha gratidão a esta terra futurosa, que me deu hospitaleiro acolhimento de 1865 até hoje, e ao qual tenho procurado corresponder condignamente sem quebra de minha dignidade e da independencia do meu caracter.

Grato, portanto, aos distinctos cavalheiros e virtuosa professora, que ornam neste momento tão selecto auditorio, especialmente aos illustres dr. Antonio Constantino Nery, governador do Estado e coronel Antonio Clemente Ribeiro Bitencourt, vice-governador, por haverem todos gentilmente honrado com suas presenças esta modesta conferencia, que lhes tributo, contando que me hão de desculpar, se não correspondi, quanto desejava, as suas espectativas.

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha.

1825—1852

COMARCA DO ALTO AMAZONAS

No livro 1845 a 1849—Commando Geral Militar do Alto Amazonas ao Governo e Commando das Armas do Pará. Registro de Officios, acha-se o documento seguinte:

1848

VAPOR GUAPIASSÚ DE TABATINGA A MANÁOS E DESTE LOGAR A TAUAPESSASÚ

Ao Ex.mo Sr. Presidente.—Ill.mo e Ex.mo Snr.—Julgo de meu dever levar ao conhecimento de V. Ex.ª que *S Ex.ª Revm.ª chegou a esta Villa vindo do Rio Solimões no dia 7 de Abril, seguiu no dia 25 de Maio para Tauapessassú a bordo da «Barca Guapiassú», regressou a 31 do mesmo mez tudo do corrente anno,* e pretende seguir para Cametá tocando nas Villas intermedias, e *embarcando-se para isso no vapor que deve largar deste porto no dia 13 do corrente.*

Do mesmo modo communico a V. Ex.ª que *no dia 14 de Maio dito teve aqui lugar a abertura solemne do Seminario Episcopal,* com grande applauso de todos os habitantes desta Villa, pois ha muito que sentião a necessidade de possuirem nesta comarca uma casa de educação onde seus filhos podessem receber os principios de educação e de sciencia indispensaveis a todas as classes da Sociedade.

S. Ex.ª Revm.ª pronunciou no acto da abertura um eloquente discurso, e pelo que tenho observado, julgo que a *lembrança de tão grande beneficio feito a esta Comarca, jamais será esquecido pelos seus habitantes.*

Deos Guarde a V. Ex.ª—Quartel do Commando Geral Militar do Alto Amazonas, 11 de Junho de 1848.—Ill.mo e Ex.mo Snr. Herculano Ferreira Penna, Presidente desta Provincia.—Albino dos Santos Pereira, Tenente Coronel Commandante Geral Militar.

1848

O VAPOR GUAPIASSÚ DE MANÁOS A BELEM

Ao Snr. Commandante das Armas.—Ill.mo Snr.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. S.ª a inclusa *rellação nominal das praças que nesta data seguem em diligencia do serviço a bordo da «Barca Guapiassú»,* cujas praças, segundo as ultimas ordens de V. S.ª deverão ser substituidas, logo que chegar o *Vapor* a essa Cidade, e eu rogo a V. S.ª que em alteração a diminuta força aqui destacada se digne providenciar em ordem a que as outras praças venhão com brevidade, e independente de *nova viagem do Vapor, que julgo não terá mais lugar, attento o máo estado das suas caldeiras.*

Cumpre-me igualmente participar a V. S.ª que *tomei a resolução de fazer recolher ao respectivo Batalhão o 2.º sargento Joaquim Antonio Pereira, não só porque existia destacado ha mais de 12 annos, como porque está inteiramente esquecido das regras do serviço e tão relaxado, que não cabe em*

minhas limittadas attribuições corrigil-o como desejava.

Respeito a V. S.ª a quem Deos Guarde.—Quartel do Commando Geral Militar do Alto Amazonas, 13 de Junho de 1848.—Ill.mo Snr. Coronel Francisco José Martins, Commandante das Armas desta Provincia, Albino dos Santos Pereira, Tenente Coronel Commandante Geral Militar.

1848

O PADRE ELIAS DISERÉ DE LUCAS E CAETANO OSCULATE

Ao Snr. Presidente da Provincia.—N.º 85.—Ill.mo Ex.mo Snr.—Sou a communicar a V. Ex.ª que transitarão o territorio do Imperio pelas *fronteiras de Marabitanas e Tabatingas,* o P.e Elias Diseré de Lucas Subdito Francez com Passaporte dado pelo Encarregado dos Negocios do Brasil junto ao Governo de Venezuela, e Caetano Osculate, vindo de Milano, districto de Italia, que aqui aportarão seguindo destino a essa capital.

Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel do Commando Geral Militar do Alto Amazonas 15 de Fevereiro de 1848.—Ill.mo e Ex.mo Snr. Herculano Ferreira Penna, Presidente desta Provincia, o Brigadeiro Honorario João Henrique de Mattos—Commandante Geral Militar da Comarca.

1848

POSSE DO COMMANDO GERAL

Ao Commandante das Armas.—Ill.mo Sr.—Tendo chegado *a esta Villa no dia 30 do mez p. p. e tomado posse do Commando Geral Militar no dia 1.º do corrente,* em observancia das ordens de V. S.ª expedidas em officio de 19 de Fevereiro p. p., assim o participo a V. S.ª como me incumbe o meu dever, e igualmente cabe-me a honra de communicar a V. S.ª que me não he ainda possivel remetter os mappas, inventarios e rellações que demonstram o estado do pessoal e do material existente na Comarca, por isso que ainda não estou de posse do archivo do Commando; entretanto tenho feito as alterações que o bem da disciplina, e outras circumstancias tem exigido, e de que darei conta a V. S.ª em tempo competente.

Deos Guarde a V. S.ª. Quartel do Commando Geral Militar do Alto Amazonas, 10 de Abril de 1848—Ill.mo e Ex.mo Snr. Coronel Francisco José Martins, Commandante das Armas da Provincia—Albino dos Santos Pereira, Tenente Coronel Commandante Geral Militar da Comarca.

1848

CHEGADA A MANAUS DO VAPOR GUAPIASSU'

Ao Commandante das Armas.—Ill.mo Snr.—Tendo chegado a *esta Villa no dia 30 do mez p. p. a bordo do «Vapor de Guerra Guapiassú»* as praças constantes da inclusa rellação, vindas do destacamento de *Santarem* para serem encorporadas as desta Comarca, em observancia das ordens de V. S.ª em Officio de 24 de Fevereiro p. p.; assim o participo a V. S.ª, e bem assim que deixou de seguir daquella para esta Comarca um Furriel por se achar destacado na occasião em que se-

guirão as outras praças, segundo me foi communicado pelo respectivo Capitão Commandante Militar.

Deus Guarde a V. S.ª. Quartel do Commando Geral Militar do Alto Amazonas 10 de Abril de 1848.— Ill.mo Snr. Coronel Francisco José Martins, Commandante das Armas desta Provincia, Albino dos Santos Pereira, Tenente Coronel Commandante Geral Militar da Comarca.

1849

CLEMENTINO JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES, RECRUTADO

Ao Ex.mo Snr. Presidente. Ill.mo e Ex.mo Snr.—Havendo o Dr. Juiz de Direito da Comarca Lourenço José da Silva Santiago, pelo motivo constante do Officio que incluso tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc.ª *recrutado em nome de V. Exc.ª a Clementino José Pereira Guimarães* (1) e a Vicente Ferreira dos Anjos ambos Empregados Publicos nesta Cidade, e não me competindo tomar conhecimento de semelhante facto não só porque o referido Juiz affectou o negocio a V. Exc.ª, como porque de qualquer deliberação minha, que não fosse concorde com o procedimento do mesmo Juiz poderia resultar grave prejuizo á boa marcha do serviço, resolvi fazer seguir para essa Capital afim de ser apresentado a V. Exc.ª o recruta Vicente Ferreira dos Anjos o qual vai a cargo de seu pay Martiniano dos Anjos, que por elle se responsabilisou. Quanto porem ao *outro que se acha ausente desta cidade, seguirá logo que appareça, e tenha cumprido a pena de prisão a que se acha sujeito em consequencia de sentença que anteriormente ao seu recrutamento lhe foi imposta pelo referido Juiz de Direito.*

Aguardo as sabias ordens de V. Exc.ª a quem—Deos Guarde. Quartel do Commando Geral Militar do Alto Amazonas 12 de Junho de 1849. Ill.mo e Ex.mo Snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente e Commandante das Armas desta Provincia.

Albino dos Santos Pereira, Tenente Coronel Commandante Geral Militar da Comarca.

1849

MAJOR JOSÉ COELHO DE MIRANDA LEÃO

Ao Ex.mo Snr. Presidente. Ill.mo e Ex.mo Snr.—Tenho a honra de encaminhar a presença de V. Exc.ª o requerimento incluso em que o Major de 3.ª Classe do Exercito em serviço nesta Comarca, *José Coelho de Miranda Leão*, allegando ter servido mais de 37 annos sem notta, fasendo no decurso desse tempo a *Campanha da Peninsula e França até a Paz Geral, ter entrado na batalha da Victoria, sido ferido na acção de Bayanna, ter marchado em 1817 para a pacificação de Pernambuco, e feito muitos outros serviços de importancia, pede em recompensa a S. M. I. a Graça de concederlhe a reforma na forma da Ley;* afim de que V. Exc.ª se digne dar a sua petição a consideração que for de justiça.

Deos Guarde a V. Exc.ª. Quartel do Commando Geral Militar do Alto Amazonas 16 de Junho de 1849.—

(1) Ex tabellião publico da Villa da Barra.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente e Commandante das Armas desta Provincia.. Albino dos Santos Pereira, Tenente Coronel Commandante Geral Militar da Comarca.

No Livro 1837 a 1857—Autoridades diversas do Amazonas e outras Provincias ao Governo do Amazonas e Pará—Officios,—acham-se os documentos seguintes:

1850

EMBARQUE DO 4.º BATALHÃO DE CAÇADORES PARA O RIO

Copia—«Reservado». Ill.mo Ex.mo Snr. Sua Magestade O Imperador Ordena que V. Ex.ª tenha prompto a embarcar para a Corte, logo que ahi chegar embarcação destinada a esse fim, o 4.º Batalhão de Caçadores com 400 baionetas. E porquanto possa acontecer que desse Batalhão não tenha V. Ex.ª similhante numero na Capital, cumprirá completa-lo com gente do 3.º de artilheria, tirada do contingente que ahi ficou.

O estado melindroso de nossas relações com as Republicas do Sul do Imperio, alem de aconselharem a reunião de força respeitavel na provincia de S. Pedro, serão um incentivo para que V. Ex.ª empregue todo o seu zelo em satisfazer as vistas do Governo.

O recrutamento e engajamento cada vez se torna de mais urgencia: V. Ex.ª deverá ir creando companhias provisorias com os recrutas apurados, não só para o serviço da guarnição como para o reforço dos Corpos do Exercito.

V. Ex.ª fica tambem authorisado a despender por conta do Ministerio da Guerra e por espaço de hum anno a importancia dos vencimentos de 200 praças do Corpo Policial a que dará por este modo incremento, para que não sofra quebra o serviço da Provincia.

Espera o Governo Imperial mais uma vez que V. Ex.ª continuará a dar provas do quanto se interessa pela causa publica, com a fiel observancia destas Imperiaes determinações.

Deos Guarde a V. Ex.ª. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Setembro de 1850—Manoel Felisardo de Sousa e Mello. Snr. Presidente da Provincia do Pará.

Conforme. *Miguel Antonio Nobre,* Secretario do Governo.

1851

OFFICIAES DO EXERCITO PARA O AMAZONAS

Relação dos Officiaes das differentes Classes do Exercito, que na conformidade do disposto em Aviso desta data, seguem da Provincia do Pará para a do Amazonas.

Estado maior de 1.ª Classe—Capitão Manoel Ignacio Bricio—Estado Maior de 2.ª Classe—Tenente Coronel Francisco Raymundo Correia de Faria, Major Graduado Affonso de Albuquerque e Mello—3.ª Classe—Major José Coelho de Miranda Leão, Capitão Manoel da Costa Falcão e Brito, 1.º Tenente Severino Eusebio Cordeiro, 1.º Cirurgião Manoel de Asevedo Monteiro—4.ª Classe—Tenente João Antonio Exequiel.

Secretaria d'Estado dos Negocios do Governo em 30 de Agosto de 1851.

No impedimento do Official maior—José Christino da Costa Cabral.

1852

A POSSE DO 1.º VICE PRESIDENTE DO AMAZONAS, DA ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA.

Ill.mo e Ex.mo Snr.—Tenho a honra de accusar a recepção do Officio de V. Ex.ª de 30 de Junho ultimo pelo qual se dignou V. Ex.ª communicarme haver assumido a Administração dessa Provincia no dia 28 do mesmo mez em rasão de hir tomar assento na Assemblea Geral o Ex.mo Snr. Presidente João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha; o que muito agradeço a V. Ex.ª protestando a V. Ex.ª que me achará sempre prompto a cumprir suas Ordens tanto sobre o que for de serviço publico como de particular de V. Ex.ª. Deos Guarde a V. Ex.ª.

Quartel do Commando das Armas do Pará 17 de Agosto de 1852. Ill.mo e Ex.mo Snr. Dr. Manoel Gomes Correia de Miranda—Vice Presidente da Provincia do Amazonas—José Vicente de Amorim Bezerra.

1851

W. L. HERNDON E LARDNER GIBBON

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos. Washington 27 de Fevereiro de 1851.—Ill.mo Ex.mo Snr.—Tenho a honra de apresentar a V. Exc.ª os Snrs. Tenente W. L. Herndon, e guarda marinha Landner Gibbon da Armada dos Estados Unidos, que vão acompanhados das pessoas necessarias ao seu serviço, transitar pelas regiões banhadas pelo Amazonas, com o fim puramente scientifico de fazer explorações e exames geographicos.

A pedido deste Governo os muni de passaporte; e tomo a liberdade de ponderar a V. Exc.ª que todos os obsequios que V. Exc.ª prestar a estes Officiaes e todo o auxilio ao bom desempenho de sua commissão serão consentaneos com as boas relações e amisade que felizmente existem entre as duas grandes crescentes Potencias da America, relações que o Governo de S. M. Imperial tanto deseja manter.

Aproveito esta occasião para apresentar a V. Ex.ª os protestos de minha subida consideração e estima.

Ill.mo Ex.mo Snr. Presidente da Provincia do Amazonas.

Sergio Teixeira de Macedo.

FACTOS E DATAS

Governo do Estado

Por motivo de molestia, e licenciado pelo Congresso Estadoal, o Ex.mo Snr. Dr. Antonio Constantino Nery no dia 20 de Novembro do anno proximo findo passou a administração do Estado a S. Ex.a o Snr. Coronel Raymundo Affonso de Carvalho, presidente do Congresso Legislativo, por achar-se enfermo o Ex.mo Snr. Coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, vice-governador.

Na manhã de 23 do mesmo mez de Novembro, S. Ex.a o Snr. Dr. Constantino Nery, seguiu para a Europa, e chegando a Lisboa em principio de Dezembro, officiou ao Congresso Legislativo do Amazonas, apresentando a sua renuncia do logar de governador, cujo exercicio ainda devia expirar a 23 de Julho do corrente anno de 1908.

O actual governador convocou a reunião extraordinaria do Congresso do Estado com o fim de adoptar medidas acertadas e sabias, que debellem a crise financeira, que se assoberba no Estado, em consequencia da baixa do preço da borracha, producto natural este que é a fonte principal da riquesa publica e particular da Amazonia.

Morte do General Gurjão

E

A PROPAGANDA CONTRA O ULTRAMONTANISMO DE ROMA

Foi a 6 de Dezembro de 1868 que se deu o glorioso combate de Itororo, entre as forças do exercito brasileiro e as inimigas do dictador Solano Lopes, do Paraguay.

Ahi na passagem da celebre ponte, onde horrivel foi a mortandade dos soldados do exercito brasileiro, sahiu ferido o general Hilario Maximiano Antunes Gurjão, e morto o alferes André Curcino Nery, na occasião em que este, ouvindo as memoraveis e animadoras palavras daquelle, proferidas na frente da sua divisão: *vejam como morre um general brazileiro,* por sua vez repetia cheio de enthusiasmo: avança!

O general Gurjão veio a fallecer em Humaythá dos ferimentos recebidos nesse glorioso combate a 17 do mesmo mez e anno.

Em consequencia dessa lamentavel perda os paraenses residentes em Manaus, mandaram a 17 de Abril de 1869 celebrar uma missa com *libera-me* pela alma do immortal general que, na defesa da patria pagou com a vida o sagrado tributo de sangue a qne são sujeitos os patriotas.

Motivou este acto religioso, em consequencia do caracter iracivel e violento do vigario geral, Padre Dr. José Manoel dos Santos Pereira, e da sua inqualificavel imprudencia de abusar da tribuna sagrada para atirar insultuosos doestos a minha individualidade, por occasião da leitura por mim feita de uma oração funebre, commemorativa do heroismo do finado general, a declarar-me abertamente, filiado a propaganda contra o Ultramontanismo religioso da Igreja de Roma, e inicial-a como pode-se ve-

rificar pela inserção dos meus artigos que foram publicados no Catechista, em seguimento destas linhas, embora tenha hoje já modificado um pouco o meu modo de pensar a respeito.

O «Catechista» na sua edição sob n. 385 de 24 de Abril de 1869 publicou em secção de *A Pedidos* o seguinte:

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha e o Snr. Padre D. José Manoel dos Santos Pereira.

I

Tendo sido testemunha a parte mais escolhida e a mais illustrada da população desta capital dos insultos que, no dia 17 do corrente, me foram lançados dentro do templo do Senhor, pelo vigario geral da provincia o Snr. Padre Dr. José Manoel dos Santos Pereira, no momento em que eu estava a terminar a leitura da oração funebre que escrevi, em honra ás virtudes que ornavam ao finado bravo Brigadeiro Hilario Maximiano A. Gurjão não posso deixar de dizer algumas palavras em minha defesa, para que a lama que tão audaz e traiçoeiramente me fôra arremeçada seja devolvida intacta á fonte impura donde partio.

Le monde marche, diz Palletan, e caminha á luz do seculo para a sua perfeição, o que não podem admittir aquelles que sujeitando a razão á fé, veem perdidos um a um os seus planos tão bem concertados na lentidão do atraso, quão mal executados no desdobrar do progresso!

O Snr. Padre Dr. Santos Pereira, *o bom pastor, o predestinado, o emitador de Christo,* como é o proprio a confessar, precipitou-se; desmentio a sua fé, descendo á aquelles insultos que tão irado e rancoroso me atirou, e pelos quaes mostrou-se mais um lobo voraz, que sedento de sangue arremessou-se contra a sua victima para devoral-a de chofre, do que um doutrinario do Martyr do Golgotha, que tudo soffreu para jamais irar-se; e só pelo simples facto da leitura de uma oração funebre dentro da igreja, uso que os prelados em todo o Imperio teem tolerado, e que ainda não ha muito tempo vimos exemplos na Corte do Rio de Janeiro na igreja da Cruz dos Militares e na capital da provincia do Pará na de Sant'Anna!

Não nego o direito de autoridade que S. S.ª tem na sua parochia, mas forçoso é confessar que no seu procedimento para comigo houve excesso della, porquanto ainda ignoro a causa que o demoveu á tanto.

Resta-me a satisfação de não ter consciencia de haver praticado acção que me ficasse mal, e tanto assim que fui mais prudente em ouvil-o do que S. S.ª em insultar-me diante de Deos e dos homens, ao ponto de calumniosamente emprestar-me o epitheto de—profanador da casa do Senhor,—quando se houve profanação foi somente de sua parte.

E de mais seria profanação exhortar a um morto, cujas virtudes lhe abriram as portas do céo? Desejaria muito que S. S.ª me demonstrasse isto.

Profanar a casa de Deos estava

por ventura em insultar-se aos outros diante mesmo de Deos sem respeital-o, e a ninguem, ou em ouvir-se o insulto sem responder, como eu fiz, perdoando de todo o coração a fraquesa daquelle que insultou?

Se existir o crime no segundo caso, confesso que pequei por ignorancia, mas si no primeiro S. S.ª peccou premeditadamente, porquanto é ministro de Deos, e como tal não o devia desrespeitar, como fez, principalmente diante de seos olhos, diante de seu altar, em seu proprio templo.

O Snr. Padre Dr. Santos Pereira devia dirigir-se com aquella prudencia e brandura que deve caracterisar aquelle, que, como o mesmo Senhor, se annunciou na sua parochia com as palavras da Escriptura *Ego sum pastor bonus;* porem nunca com insultos pelos quaes revelou possuir um coração eivado de odios e pequenos preconceitos que nem siquer sabe-os simular.

S. S.ª não soube dominar a ira que o trahia, nem hesitou em calumniar-me, abusando da autoridade que tinha, deixando-se por isso cahir no ridiculo depois de haver declarado *ter sido enviado ao Amazonas não pelos homens, mas por Deos, afim de alcançar a sua santificação.*

Creio que o Snr. Padre Dr. Santos Pereira quando directamente se dirigio a mim, para provocar-me com seus insultos, teve em mira primo: mostrar que debaixo daquella apparencia—toda santidade, —tambem sabe occultar a mais jezuitica hypocrisia, e que alem disto possue um coração que se alimenta com o mais desmedido orgulho, odios, vinganças e pequeninas paixões;

Secundo: exaltar as suas qualidades e virtudes;

Tercio: nos fazer persuadir que existimos aqui numa *aldeia de botucudos,* onde pretende alcançar a *sua santificação;*

E finalmente querer *esmagar-me* com calumniosos insultos, persuadido que o não podesse repellir, talvez porque lhe mostrasse na occasião, que mais do que o ministro de Deos, sabia eu respeitar o seu templo.

Não se persuada, pois, o Snr. Padre Dr. Santos Pereira, que a luz do seculo possa ainda ser por qualquer motivo offuscada pelas trevas do fanatismo, e que os *burés negros e brancos* doutr'ora ainda consigam hoje erguer o mesmo estandarte no qual traziam pintados —*tenazes, grelha, e fogueira* e por baixo escripto as palavras —*justiça, caridade e misericordia!*

Não se illuda S. S.ª com taes pretenções, que as luzes do seculo illuminando-nos a rasão, dissiparam as trevas da ignorancia a que nos trouxe preso por muito tempo o fanatismo e a tolerancia!

A Hespanha já sacudio o jugo oppressor do fanatismo que em vez do progresso lhe levava o atrazo, em vez de luz as trevas, e que tão mal dirigido ahi ia sendo por mão jezuita!

A Italia hoje quer coroar a sua liberdade com a extinção do poder temporal do Papa, poder de sangue e de vaidades, poder todo contrario as leis de Christo. E o seculo, que é todo luz, todo progresso, adiante de si leva de rojo o fana-

tismo que alem de trevas é mais que atraso.

Por ora limito-me a dizer só isto em resposta aos insultos do do Snr. Padre Dr. Santos Pereira, e prevenido de que S. S.ª não pretende *descer da sua dignidade* para vir responder-me pela imprensa, declaro que considerarei o seo silencio como a mais cabal retratação de sua parte e a qual o fará passar na opinião publica, a que invoco para testemunho meo, por um homem de muitas palavras, mas de nenhuma acção.

O «Catechista» na sua edição de 12 de Junho de 1869 sob n.º 392 em secção de *A Pedidos*, depois das publicações nas suas edições sob n.º 388 de 15, 389 de 22 e 390 de 29 de Maio, e na mesma secção outros artigos de Bento Aranha, e sob os anonymos *Um parochiano*—O pae de familia, etc.

Escreveu este ultimo o seguinte:

O Snr. Padre Dr. Manoel dos Santos Pereira e as suas praticas inconvenientes.

O Snr. Padre *Dr.* Santos Pereira vigario geral desta provincia tem desmentido, por seos actos, o caracter do bom pastor, como pretende ser, e quer que o creiam, conforme se vê das suas praticas proferidas na igreja de N. S. dos Remedios desta cidade em todos os domingos antes do sacrificio da missa, e em quasi todas as noites do cadente mez na occasião da ladainha de N. Senhora.

Como a nossa intenção é provar que lemos com tanto interesse a *biblia*, os escriptos de Voltaire, Volney, Dupuis, Renan, Eugenie Pelletan, ou os de Lamartine, Chateaubriand, conselheiro Bastos, etc., etc., porque entendemos que lucramos bastante em estudar a uns e a outros, confrontando as suas opiniões, e fazendo depois o nosso raciocinio sobre as divergencias dellas: Só assim é que pudemos chegar ao conhecimento da verdade.

E isto nos ensina a fazer, em sua *sciencia nova*, o sabio Vico, autoridade para nós assaz valiosa.

Convencido pois de que os nossos leitores nos considerarão sempre firmes nas crenças do catholicismo, que desde o berço nos ensinaram os nossos maiores, vamos entrar na analyse das inconveniencias e dos actos do Snr. Padre *Dr.* Santos Pereira, como sacerdote de Jesus Christo, respeitando-lhe somente naquillo que pudér feril-o como homem.

Que a *fé* nos cegue a tal ponto que a *rasão* se subordine a ella é o que não podemos comprehender e nem admittimos, embora contra esta nossa opinião se levante o papa, a curia romana, todos os padres emfim.

Nos padres a *fé* é o *refugium pecatorum*, a que se atiram, quando veem que a nada nos demovemos, e não nos deixamos convencer.

Que o Snr. Dr. Santos Pereira é dessa escola, é o que não admitte contestação, porque alem do mais as suas doutrinas são as dos Ignacios de Loyola, Pierre Lefèvre e outros que conseguiram arrastar os povos para a ignorancia e o atraso, tornando-os escravos do fanatismo.

O nosso *vigario* querendo ultrapassar os limites do seo sacer-

docio, já abusa da boa indole e da credulidade do povo amazonense, a quem todos os dias se annuncia ser a *emitação de Jesus Christo!*

E o mais interessante é que na mesma occasião em que diz estas cousas, tambem representa o triste papel de denunciante contra o *fiel,* que o não temendo pode dispil-o do escandaloso *manto de pobresa,* com que se cobre, e em que tem encontrado o segredo que o pode tornar *rico* e lhe offerece as melhores commodidades da vida, attrahindo para si o respeito e a attenção do povo, cujo espirito religioso o cega.

A este respeito não ha quem ignore que o nosso *Santo Padre Dr.* quando se chamava *o sol da terra, á luz do mundo* na explicação do evangelho lançava indirectamente mil improperios a um seo parochiano, expondo-o a odiosidade de todos, somente por ter commettido a *impiedade* de repellir, pela imprensa, os insultos que ahi mesmo no templo, face a face, havia recebido delle.

O Snr. Padre Dr. Santos Pereira é, sem duvida nenhuma, filho nato daquelles que Volney chamava:

«... des brigands, des hypocrites, que prêchent la *simplicité* pour surprendre la *confiance; l'humilité* pour asservir plus facilment; ils promettent un *autre monde* pour mieux *envahir celui-ci;* et tandis qu'ils vous parlent de *tolérance et de charité,* ils brûlent ao nom de *Dieu* les hommes qui ne l'adorent pas comme eux». E se continuar assim não tardará que mande fazer um *auto de fé* aos *impios,* e queimal-os para a gloria de Deos, como a *inquisição* já noutros tempos mandou fazer e que os nossos *padres* actualmente pretendem emitar.

O mez mariano tem attrahido á igreja alguma concurrencia de fieis, mais para ouvir as *barbaridades* do Snr. Padre Dr. Santos Pereira, do que por devoção.

E' para este ponto aqui, que pedimos mais attenção aos nossos leitores, afim de avaliarem como profana á casa do Senhor um sacerdote de Jesus Christo, nas condições do Snr. Padre Dr. Santos Pereira, que tão altamente nos disse, que, «si veio ao Amazonas foi mandado por Deos e não pelos homens porque, aqui, pretendia fazer a sua santificação».

O Snr. Padre Dr. Santos Pereira, com os seos *destemperos* grammaticaes, tem abalado os dogmas da igreja catholica apostolica romana, em vez de fortalecel-os pela *fé,* que em nossas almas *devem inspirar* as palavras do ministro de Deos.

Se esse padre *santo* continuar assim, por mais tempo, temos de lastimar de certo a queda do catholicismo no valle do Amazonas, porque a descrença já se vae apoderando de nós todos! E o culpado disso é o Snr. Padre Dr. vigario geral, que não dando o peso devido as suas palavras, tem sido de mais leviano nas suas exposições, a ponto tal, que ainda em a noite de sabbado passado, na casa de Deos, alem de outras noites, ouvimol-o repetir tantas vezes que «Maria Santissima era *o refugio para as nossas miserias*».

Ainda não satisfeito com esse insulto, atirado a queima roupa a religião do Estado, a propria de que é elle o ministro nesta provincia, na de domingo seguinte não vassi-

lou em escandalisar a Deos e aos homens, passando, da immoralidade ao insulto e deste a mais escandalosa profanação, pregando contra a sociedade, e a familia, porque em vez dos theatros e bailes não buscava o deserto; em vez de civilisação a ignorancia; e de luz as trevas!

Provar isto, ainda mesmo só por meio da *fé,* não ficaria mal ao sacerdote; mas provar como fez o nosso *padre santo,* era querer abusar da credulidade dos seus ouvintes, era mesmo suppor que entre nós reinasse a mais crassa ignorancia!

Entre as muitas offensas á moralidade, lançadas ahi na casa de Deos pelo seo proprio ministro, e que mais revoltou alem de outras, foi a da sua asserção licenciosa de theatros e bailes!

Desejavamos saber como o Snr. Padre Dr. Santos Pereira provará que «a mulher casada que entra num theatro, quando dahi sahe, é já com *outra cara,* porque sahe com o pensamento no *adulterio;* e aquellas mulheres, que ainda forem virgens, sahirão de um baile, cuidando na sua *perdição!*

E' até onde pode permittir a licença de um pretencioso padre, que não se conhecendo, se persuade que mais ninguem o conheça tambem!

Para complemento dessas immoralidades, ahi ditas, o *padre santo* esmerou-se persuadindo-se talvez, que estivesse agradando a todos na explicação do que *era concupiscencia,* quando deveriamos temel-a e evital-a, e como era que cahiriamos nella! . .

Escandalos desta ordem não se commentam, caros leitores, registram-se para vergonha eterna da igreja catholica apostolica romana, e mais ainda dos fieis residentes na vasta provincia do Amazonas que soffrem com paciencia a tantos escandalos!

O Snr. Padre Dr. Santos Pereira alem de leviano é em nossa opinião ingrato: não tem *vergonha* de patentear a sua leviandade, nem *medo* de que lhe possamos revelar a sua ingratidão.

E', pois, o Snr. Padre Dr. Santos Pereira que não sabe respeitar dentro do templo sagrado do Senhor, o santuario da familia, mas tem modos de fazer-se crer devotado a causa da religião, talvez por calculo, para que a assembléa provincial do Amazonas acabe por dar *quatro contos de réis* com sacrificio da sua minguada renda, afim de *subvencionar o internato para meninas!* que pretende installar nesta capital!

Os representantes do povo amazonense deixar-se-ão, sem duvida nenhuma, illudir pela hypocrisia do *padre santo,* que talvez se persuadisse antes, que lhe confiariamos a educação de nossas filhas sem que primeiro lhe sondassemos a alma, buscando descobrir-lhe os seus instinctos.

Por ora ficaremos aqui.

O pae de familia.

O «Cathechista» na sua edicção sob n. 392 de 12 de Junho de 1869 publicou em secção Apedidos o seguinte:

O poder temporal dos papas e o jesuitismo.

A Igreja Catholica Apostolica Romana depois dos seus brilhan-

tes triumphos alcançados pela abnegação mais santa de seos filhos, martyres da fé contra *o jugo despotico e tyranno dos reis e dos grandes,* que arrastavam os pequenos a mais cega obediencia, ao mais vil servilismo e á mais crassa ignorancia, diffundia luz por todo o orbe, e assim via crescer o numero de seos fieis.

A *Cruz,* o symbolo da liberdade, era a arma com que conquistava ella os povos. E emquanto ella sobranceira erguia-se no velho continente, illuminava-o; e seos raios se espargiam até as terras conquistadas dos Gamas, dos Colombos, dos Cabraes, plantando ahi, em um novo mundo, o dominio do Christianismo.

Esclarecido os povos, *o imperio dos tyrannos abate-se, a sua soberania se exalta,* e mais ainda a fé, que os elevou a perfeição.

Como não propagar-se o Christianismo quando é todo doçura, e amor; quando é todo paz e caridade; quando suas bases tendem a perfectibilidade do genero humano por meio da *liberdade, da igualdade e da fraternidade;* quando a sua moral é tão san; quando em fim a luz que sobre os povos derrama é vivificadora e divina?

Os povos esclarecidos no Christianismo tornam-se respeitados entre si e temidos pelos seos proprios reis.

A fé, a esperança e a caridade evangelica são as virtudes, que como a luz illuminam a todos os corações e exaltam as doutrinas de Christo; mas definidas ellas, uma vez, a vontade da Igreja para chegar a fins, que tenha em vista, tornam a esses mesmos corações, embebidos em doces crenças, indifferentes.

E não podendo mais a mesma Igreja evitar os males, cahe de abuso em abuso e arrasta comsigo a descrença, e após ella a sua queda.

Em quanto a *liberdade, a tolerancia e a paz* é apregoada sob a inspiração da fé, o Christianismo se eleva e se derrama por todo o universo; mas logo que a hypocrisia succede a esta, o fanatismo ultrapassa os limites religiosos; dahi mais ainda a ostentação do luxo do Papa Leão X, sustentado pelo cynismo com que jogava em nome de Deos, negociando com as bulas de *indulgencias,* fazendo crer que, *quem as comprasse tiraria uma alma do purgatorio ao som de cada moeda que fosse cahindo na caixa!* e disto suscitaram-se as difficuldades para a Igreja, nasceram dellas Lutheros, Dantes, Petrarcas, Poggios, de Mirandolas, Menots, e Maillard, e com elles a reforma religiosa.

A Igreja Catholica Apostolica Romana, deixando-se illudir pelas ostentações do seu chefe, tinha decahido da sua gloria.

Foi neste estado decadente da Igreja, que Ignacio de Loyola em Monmarte fez voto, com mais seis companheiros, de obediencia ao Papa.

Paulo III approvou o projecto da ordem religiosa, sob a denominação de *clericos da Companhia de Jesus* — instituida por elles, e «Julio III deo-lhes a faculdade de absolver os hereges das penas temporaes, o que lhes fez soffrer graves difficuldades na Hespanha, *aonde os reis não queriam ver em descanso as fogueiras da sua inquisição*».

A denominação de *Companhia*

de Jesus foi uma verdadeira antithese do fim religioso a que pretendiam chegar os seos creadores, que sob o dominio de Satanaz, mas invocando o nome de Deos, erguiam o estandarte da fé, onde em vez da *cruz* trazia estampado o *egoismo e a intollerancia, da caridade o despotismo, e da misericordia o supplicio!* Assim declaram guerra de exterminio aos povos esclarecidos, ao povo de Deos, e arrastam comsigo *a ignorancia e as trevas,* plantam *o fanatismo* e conduzem o mundo ás *desordens, a dissolução e aos crimes.*

Tudo havia mudado. Já não se pregava as doutrinas de Jesus Christo com aquella doçura evangelica, que tanto nos recommendava elle como seos verdadeiros apostolos; mas sim com ameaças, com supplicios e com a propria morte.

O jesuitismo envadia o mundo inteiro acompanhando *o fogo conservador da fé, que buscava atear em nossas almas com o exterminador das fogueiras, a paz com a guerra, a liberdade com a escravidão!*

Os grandes homens, por seos vastos conhecimentos intellectuaes, eram perseguidos, entregues á mil torturas, quando não ás chammas das fogueiras! O homem, á quem a tolerancia, o amor do proximo, a caridade, a misericordia conservavam em nome de Deos e da humanidade, era chamado herege, impio, sacrilego e criminoso mesmo, e a quem não se devia poupar das chammas das fogueiras.

O rico que não se tornava pobre, enriquecendo a *Companhia de Jesus,* legando-lhe a sua fortuna, commettia uma grande impiedade, e por isso era condemnado ao fogo!

Assim como extinguiam elles da terra a illustração, a riqueza e os cultos differentes ao da Igreja Catholica Apostolica Romana para *gloria de Deos,* sendo primeiramente em proveito da *Companhia,* faziam desapparecer da carta geographica, na mesma occasião em que a enriqueciam com as grandes descobertas os Colombos, os Gamas e os Cabraes, *os imperios do Mexico e do Perú, povos inteiros da America e da Africa, quando a estes não escravisavam!* E tudo em nome da mais *evangelica caridade em nome da gloria de Deos!*

A *cruz* para elles já não era mais o symbolo da liberdade; ella servia apenas para *assignalar* o *captiveiro dos povos!*

O estado decadente da Igreja Catholica Apostolica Romana está hoje mais que provado, foi devido as ambições dos seos chefes conjunctamente as perseguições exercidas pelo jesuitismo!

Dous seculos dominaram os jesuitas o mundo, e como *não podessem mais os povos supportar o pesado jugo, que os escravisava, em nome de Deos, sacudiram por terra os tyrannos.* O fanatismo desappareceu, e a fé brilha nos raios da esperança deixando-se alimentar no seio da caridade!

Mas esse goso torna-se momentaneo, porque é no seculo das luzes, em pleno seculo XIX, quando a arte de Guttemberg faz prodigios; os Foultons, os Haelices movem rapido o progresso das nações; o caminho de ferro, a telegraphia electrica ligam o velho ao novo continente; e a instrucção, a luz, se der-

rama por toda a parte e esclarece aos povos, que tornam a apparecer os seguidores das ideias retrogradas do jesuitismo, e a renascer as ambições no successor de S. Pedro, no Papa Pio IX, que não satisfeito com o poder espiritual que exerce no Catholicismo quer exercer tambem o temporal nos *estados pontificios*. E dessa forma torna-se elle algoz de seos irmãos, algoz dos filhos de Deos, contra quem assigna sentença de morte e manda executal-a! Tanto a reapparição dos jesuitas como as ambições do Papa nos faz crer, que brevemente teremos de ver predominando ou *o fanatismo movido pela intollerancia, ou o indifferentismo e a descrença* arraigados de uma vez para sempre em nossas almas, lançando por terra a Igreja Catholica Apostolica Romana pelos abusos e pelas aspirações pretenciosas do clero.

Ha muito que no sul do Brasil o jesuitismo parece querer dominar o povo, e felizmente no Amazonas estivemos a salvo desse dominio retrogrado por algum tempo; mas hoje vemos que *pregadores* dessa escola pretendem conquistar terreno nos espiritos fracos, afim de conseguir os seos máos designios. Portanto a nós compete arrancar a mascara a esses hypocritas que longe de preparar-nos a alma para a salvação eterna, buscam pelo contrario lançal-a no *inferno!*

Erasmo.

O Cathechista nas suas edições sob n.º 397 de 17 de Julho, na secção Apedidos, publica *A Fé* e o seo apostolado no ensino pela mulher em Manáos, assignado—Um Amazonense; sob n.º 400 de 7 de Agosto, A Educação e o Asylo de N. S. da Conceição de Manaus por Erasmo; e sem titulo por O novo Calvino; n.º 401 de 14 de Agosto, O Snr. Padre Dr. Santos Pereira e a paz que nos promette o Snr. Bispo, por A voz do Christianismo; n.º 402 de 21 de Agosto de 1869, O Snr. Padre Dr. Santos Pereira e o seo Asylo, por Rancke; n.º 408 de 2 de Outubro, Para S. Exc.ª o Snr. Presidente da Provincia ler e o publico em geral apreciar por O mesmo de outras vezes; n.º 411 de 23 de Outubro—tudo de 1869, sem titulo por ****, tendo sido o autor de todos estes como dos declarados anteriormente,

Bento de F. Tenreiro Aranha